



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 145/2.021

DEFERIDO

04 / 08 / 21

ASSINATURA

A VEREADORA LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS "Professora Lívia", no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, a necessidade de providenciar a priorização da classe dos professores na aplicação da segunda dose da vacina contra a Covid-19, já que está previsto um possível retorno das aulas na modalidade presencial.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que o retorno das aulas, em parte no modo presencial, irá expor ainda mais à possibilidade de contágio os Servidores da Educação, particularmente os Professores, já que estes ficam em ambiente de sala de aula que é um espaço reduzido, mesmo seguindo as normas sanitárias.

É certo que a classe já recebeu a primeira dose do imunizante, mas, entretanto, para total eficácia é necessário a aplicação da dosagem de reforço.

Diante do exposto, solicitamos à Senhora Prefeita Municipal, que estude com atenção essa nossa proposição e que, na medida do possível, procure atendê-la.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 02 de agosto de 2021.

Autoria:

VEREADORA PROFESSORA LÍVIA FERNANDA

Câmara Municipal de Conc. das Alagoas/MG	
PROTOCOLO	
Data:	02, 08, 2021
ASSINATURA	

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013